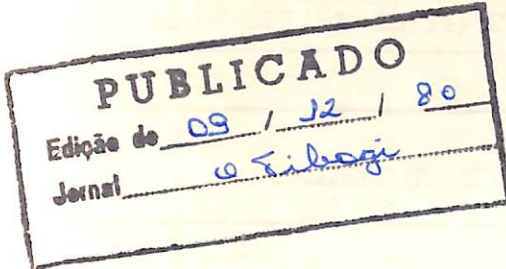




# Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

L E I Nº 5 1 8



SÚMULA - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA FORMA PREVISTA NO ITEM III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 de março de 1.964.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 802.000,00 (oitocentos e dois mil cruzeiros), para reforço de Dotações Orçamentárias, conforme indicado no Anexo I desta Lei.

Artigo 2º - Os recursos para atender o presente Crédito, decorrerão da anulação parcial ou total das Dotações Orçamentárias indicadas no Anexo II desta Lei, e no montante especificado.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 1.980.

  
CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN

Prefeito



# Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

ANEXO - I

(Anexo a Lei nº 518, de 25/11/80).

SUPLEMENTAÇÃO

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	PROJETO OU ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS		TOTAL
			ORDINÁRIOS	VINCULADOS	
3.08482471.35	Acervo da Biblioteca Municipal.	4.1.2.0	12.000	-	12.000
2.16880212.72	Manutenção dos Serviços Administrativos.....	3.1.2.0	400.000	-	400.000
		3.1.3.2	100.000	-	100.000
3.16880212.73	Manutenção dos Serviços Administrativos.....	3.1.2.0	200.000	-	200.000
		3.1.3.2	90.000	-	90.000
TOTAL GERAL.....			802.000	-	802.000

*elb mg*



# Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

ANEXO - II

(Anexo a Lei nº 518, de 25/11/80).

CANCELAMENTO

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	PROJETO OU ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS		TOTAL
			ORDINÁRIOS	VINCULADOS	
0.06301742.02	Rádio Patrulha da Polícia Civil	3.1.3.2	50.000	-	50.000
2.08462241.32	Construção de um Centro Esportivo no Bairro Socomim.....	4.1.1.0	150.000	-	150.000
3.08482472.66	Manutenção dos Serviços Administrativos.....	3.1.2.0	12.000	-	12.000
4.08462241.37	Construção de Praça de Esportes no Distrito de Imbaú.....	4.1.1.0	100.000	-	100.000
5.10583232.71	Conservação de Vias Públicas...	3.1.3.2	200.000	-	200.000
6.16880211.59	Aquisição de Equipamentos Rodoviários.....	4.1.2.0	50.000	-	50.000
7.16880211.60	Reequipamento da Unidade.....	4.1.2.0	90.000	-	90.000
8.16885342.74	Conservação de Estradas Municipais.....	3.1.3.2	-	50.000	50.000
9.04160972.76	Manutenção dos Serviços Administrativos.....	3.1.2.0	50.000	-	50.000
10.10600211.66	Reequipamento da Unidade.....	4.1.2.0	50.000	-	50.000
TOTAL GERAL.....			752.000	50.000	802.000

*Handwritten signature*